



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

80/2022

31/08/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA	3
▪ LICENÇA MÉDICA	3
▪ NOMEAÇÃO	3
PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	4
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO	4
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO	6
PORTARIAS CAMPUS DE PARAGOMINAS	8
▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO.....	8

BOLETIM DE SERVIÇOS 80/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 1228/2022 - REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.018337/2021-29, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 19/10/2021 a 17/12/2021, à servidora MARIA DE NAZARE MACIEL UESUGI, matrícula SIAPE nº 1122452, lotada no Instituto Ciberespacial - ICIBE, conforme Laudo Médico Pericial nº 169.085/2022.

[PORTARIA Nº 1230/2022 - REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.010439/2022-87, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 02/06/2022 a 31/07/2022, à servidora MARIA DAS MERCES MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3081399, lotada no Hospital Veterinário - HOVET/ISPA, conforme Laudo Médico Pericial nº 168.146/2022.

▪ NOMEAÇÃO

[PORTARIA Nº 1231/2022 - REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº23084.013859/2022-15, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.739 de 28 de Março de 2019, Decreto nº 7.232 de 19 de Julho de 2010, VICTORIA VERAS DA COSTA PINHEIRO, no Quadro de Pessoal desta Universidade, habilitado em Concurso Público realizado por esta Instituição, Edital nº 02/2016, de 26/01/2016, publicado no D.O.U nº 18, seção 03, de 27/01/2016, páginas 63 a 67, homologado através do Edital nº 02/2017, de 02/01/2017, Publicado no D.O.U nº 19, seção 03 de 26/01/2017, páginas 58 a 68, prorrogado através do Edital 05/2019, de 21/01/2019, publicado no D.O.U nº 15, seção 03, de 22/01/2019, página 77, com prazo de validade suspenso conforme Edital nº 15/2020 de 26/06/2020 e a validade ajustada através do Edital 05/2022 de 08/04/2022, publicado no D.O.U nº 71, seção 03, de 13/04/2022, página 111, classificado para o cargo de ENGENHEIRO /ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 1, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Belém, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável, código da vaga nº 0828185.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

[PORTARIA Nº 894/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013308/2022-51, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora ROSEANE BOTELHO PALHETA, Matrícula SIAPE 3093166, cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25%, a partir de 23/08/2022, por ter concluído o curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, apresentando a certidão de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pelo Centro Universitário Favip Wyden.

[PORTARIA Nº 896/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015712/2022-60, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor WAGNER DE JESUS GARCIA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1813718, cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30%, a partir de 12/08/2022, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Gerencial, apresentando o certificado de conclusão de curso e o histórico escolar, emitidos pela Faculdade UniBF.

▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

[PORTARIA Nº 888/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.011361/2022-18, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Técnico de Laboratório TIAGO COSTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 3007797, lotado no Campus de Parauapebas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 15/08/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Curso de Tutoria na Educação a Distância”, totalizando 160 horas.

[PORTARIA Nº 889/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014620/2022-62, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração ADRIANE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3008043, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 01/08/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Desenvolvimento de Liderança”, “Gerenciando com Excelência”, “Qualidade no Atendimento”, “Gestão de Conflitos” e “Motivação no Ambiente de Trabalho”, totalizando 150 horas.

[PORTARIA Nº 891/2022 - PROGEP, DE 31 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008492/2022-18, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Auxiliar de Agropecuária MANOEL NAZARÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 388283, lotado no Instituto da Saúde e Produção Animal, da Classe B-III para a Classe B-IV, a partir de 11/08/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado do curso: “Curso de Digitalização”, totalizando 80 horas. De acordo com a Portaria de Nº 792/PROGEP/2019 o servidor possui 96 horas no banco de horas. Verifica-se o total de 176 horas a ser computado para a presente progressão.

[PORTARIA Nº 892/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014217/2022-33, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Técnica de Laboratório MARILZA DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 3221457, lotada no Campus de Parauapebas, da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 01/08/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Ambientação Institucional para Técnicos Administrativos em Educação e Docentes”, “Cromatografia - Conceitos básicos” e “Qualidade na Educação”, totalizando 200 horas. Para a presente progressão será considerada a carga horária de 90 horas, restando o saldo de 110 horas no banco de horas da servidora que poderá ser utilizado na próxima progressão.

[PORTARIA Nº 895/2022 - PROGEP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015186/2022-38, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração IZANA COELHO MAGNO DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 3007985, lotada na Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional, da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 05/08/2022, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental”, “Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?”, “Procedimentos para um fluxo documental que atenda a Gestão de Documentos Públicos”, “Lei nº 8.112/90 e suas alterações”, “Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho” e “Procedimentos de Protocolo”, totalizando 150 horas.

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 878/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014618/2022-93, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração ADRIANE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3008043, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-03 ao D-04, a partir de 01/08/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 879/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012386/2022-39, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração ROSIMEIRE RODRIGUES PINTO, matrícula SIAPE nº 3001675, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-03 ao D-04, a partir de 11/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 880/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012592/2022-49, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Assistente em Administração SUZANE MARIA ATALIBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3217767, lotada no Campus de Capanema, do nível D-01 ao D-02, a partir de 06/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 881/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.012997/2022-87, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Analista de Tecnologia da Informação WISLAN LOPES MORAES, matrícula SIAPE nº 1331211, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, do nível E-03 ao E-04, a partir de 07/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 882/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013285/2022-85, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração JEAN PATRICK DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2993436, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, do nível D-03 ao D-04, a partir de 13/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 883/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013710/2022-36, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Engenheiro JEANDERSON DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE nº 2951630, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, do nível E-01 ao E-02, a partir de 01/08/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 884/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.013987/2022-69, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Engenheiro Agrônomo JACONIAS ESCOCIO LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 3141365, lotado no Campus de Capanema, do nível E-02 ao E-03, a partir de 30/07/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 885/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014336/2022-96, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração EWERTON UCHÔA VIEIRA FIEL, matrícula SIAPE nº 1049127, lotado no Instituto Ciberespacial, do nível D-02 ao D-03, a partir de 07/08/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 886/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014782/2022-09, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ao Assistente em Administração CARLOS VINICIUS OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1981888, lotado na Prefeitura, do nível D-06 ao D-07, a partir de 03/12/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 887/2022 - PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.014964/2022-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, à Bióloga ELLEM CRISTINA SILVA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 3001022, lotada no Campus de Tomé-Açu, do nível E-03 ao E-04, a partir de 14/06/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

PORTARIAS CAMPUS DE PARAGOMINAS

▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

[PORTARIA Nº 1/2022 - PGM, DE 11 DE AGOSTO DE 2022]

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 10, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 23084.006784/2022-16,

RESOLVE:

Localizar o servidor Allan Klynger da Silva Lobato, matrícula SIAPE nº 1803899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no (a) *Campus* de Paragominas, desde 09/08/2010, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: 1- Sala de aula, 2- Laboratório Multifuncional nº 02 - Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes e 3- Gabinete do professor.

1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) - (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica	9 horas	Sala de aula
Aula prática	4 horas	Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes
1.2. Pesquisa	10 horas	Gabinete do professor Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes
1.3. Extensão	_____	_____
1.4. Preparação de aulas	8 horas	Gabinete do professor / Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes
1.5. Administração	_____	_____
1.6. Outras	9 horas	Gabinete do professor Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes

2. DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	Aulas práticas (risco químico) – As disciplinas de Bioquímica e Fisiologia Vegetal dos cursos de Graduação nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia possuem aulas práticas que exigem a manipulação dos reagentes: Acetona, Álcool butílico terciário, Álcool etílico / etanol, Álcool Isopropílico, Álcool metílico / metanol, Alfa naftilamina, Anidrido acético, Ácido sulfúrico, Ácido fosfórico e Ácido nítrico.	4
2	Pesquisa (risco químico) – As metodologias utilizadas para as determinações bioquímicas, nutricionais e fisiológicas no Laboratório multifuncional nº 02 – Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes envolvem os reagentes: 1,2 – Dicloroetano, 2 – Mercaptoetanol, Acetato de sódio cristal, Acetona, Ácido 3,5 dinitrobenzólico, Ácido 4-(3-indolil) Butírico, Ácido 4-Amino-3-hydroxy-1-naphthalenesulfonic, Ácido acético glacial, Ácido ascórbico, Ácido bórico, Ácido cítrico, Ácido clorídrico, Ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA), Ácido fosfórico, Ácido perclórico, Ácido salicílico, Ácido sulfúrico, Ácido tartárico, Ácido tiobarbitúrico, Ácido tricloroacético, Albumina bovina, Álcool butílico terciário, Álcool etílico / etanol, Álcool Isopropílico, Álcool metílico / metanol, Alfa naftilamina, Anidrido acético, Antrona, Ascorbato de sódio, Azul de comassie, Bicarbonato de sódio, Bisulfito de sódio, Cianeto de potássio, Cloreto de azul de nitrotetrazólio, Cloreto de cádmio, Cloreto de cálcio dihidratado, Cloreto de chumbo, Cloreto de cobalto, Cloreto de cobre, Cloreto de ferro, Cloreto de magnésio hexahidratado, Cloreto de manganês tetrahidratado, Cloreto de potássio, Cloreto de sódio, Cloreto de zinco, Cloreto férrico, Cloridrato de	10

	hidroxilamina, Clorofórmio, Dicloreto de níquel, Dicloridrato de Naftil-1-N-Etilenodiamina (NNEDA), Éter Etilico, Fenol, Formaldeído, Fosfato de amônio monobásico, Fosfato de potássio, Fosfato de sódio, Giberilina, Glutaciona oxidada, Glutaciona reduzida, Guaiacol, Hidróxido de potássio, Hidróxido de sódio, Hipoclorito de sódio, Iodeto de potássio, Iodo resublimado, Metasilicato de sódio, Metionina, Molibdato de sódio bihidratado, Molibdato de amônio tetrahidratado, Ninhidrina, Nitrato de amônia, Nitrato de cálcio tetrahidratado, Nitrato de potássio, Nitroprussiato de sódio, Peróxido de hidrogênio, Polietileno glicol 6000, Polinivinil pirrolidona (PVP), Riboflavina, Sulfanilamida, Sulfato de amônio, Sulfato de cobre, Sulfato de magnésio, Sulfato de manganês, Sulfato de zinco e Sulfato ferroso.	
3	Preparação de aulas (risco químico) – As disciplinas de Bioquímica e Fisiologia Vegetal dos cursos de Graduação nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia possuem aulas práticas que exigem o preparo de soluções usando os reagentes: Acetona, Ácido fosfórico, Ácido perclórico, Ácido salicílico, Ácido sulfúrico, Nitrato de amônia, Nitrato de cálcio tetrahidratado, Nitrato de potássio, Sulfato de cobre, Sulfato de magnésio, Sulfato de manganês, Sulfato de zinco e Sulfato ferroso.	8
4	Outras (risco químico) – Determinação de enzimas antioxidantes e compostos oxidantes, além da manipulação de ácidos e substâncias corrosivas no Laboratório multifuncional nº 02 – Laboratório de Fisiologia Vegetal, Química, Bioquímica Vegetal e Sementes envolvem os reagentes: Ácido sulfúrico, Ácido tartárico, Ácido tiobarbitúrico, Ácido tricloroacético, Albumina bovina, Álcool butílico terciário, Álcool etílico / etanol, Álcool Isopropílico, Álcool metílico / metanol, Alfa naftilamina, Anidrido acético, Antrona, Ascorbato de sódio, Azul de comassie, Bicarbonato de sódio, Bisulfito de sódio, Cianeto de potássio, Cloreto de azul de nitrotetrazólio, Cloreto de cádmio, Cloreto de cálcio dihidratado, Cloreto de chumbo, Cloreto de cobalto, Cloreto de cobre, Cloreto de ferro, Cloreto de magnésio hexahidratado, Cloreto de manganês tetrahidratado, Cloreto de potássio, Cloreto de sódio, Cloreto de zinco, Cloreto férrico, Cloridrato de hidroxilamina e Clorofórmio.	9
Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 + 3 + 4		
Total		31

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira